

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030501/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030501/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e INSCRIÇÃO COMPLETA PARA CURSO "LEI 14.133/21 - FASE DE PLANEJAMENTO: TEORIA E PRÁTICA", QUE ACONTECERÁ NO RIO DE JANEIRO/RJ, NOS DIAS 20 A 22 DE MAIO DE 2024.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 9.525,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), correspondentes à PARTICIPAÇÃO EM UM CURSO SOBRE A LEI 14.133/21, ESPECIALMENTE NA FASE DE PLANEJAMENTO, É JUSTIFICADA POR VÁRIAS RAZÕES: CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROCESSOS, REDUÇÃO DE RISCOS JURÍDICOS, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. A PARTICIPAÇÃO EM UM CURSO SOBRE A LEI 14.133/21, COM FOCO NA FASE DE PLANEJAMENTO, É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE COMPREENDER E APLICAR CORRETAMENTE OS REQUISITOS DESSA LEGISLAÇÃO, MELHORAR A QUALIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REDUZIR RISCOS JURÍDICOS E VALORIZAR PROFISSIONALMENTE AQUELES QUE ATUAM NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **VALÉRIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 03 DE MAIO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:2FAE703B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2024. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>